



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

**EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SETEMBRO/2019**

Atendendo ao disposto no inc. I do art. 22 da lei 4.320/64, que dispõe sobre a forma da proposta orçamentária a ser encaminhada ao legislativo pelo poder executivo, segue relatório circunstanciado da situação econômico financeira do município de Sant'Ana do Livramento com posição em 30/09/2019.

1. SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS

O art. 40 da lei 4.320/64 contempla os créditos adicionais para o atendimento de situações imprevistas que não foram contempladas na lei de orçamento. Nesse sentido, os créditos especiais, de acordo com o inc. II do art. 40 são os destinados para as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica e são autorizados por lei e abertos por decreto do poder executivo.

Nos primeiros nove meses do exercício corrente foram autorizados a abertura de créditos especiais no montante de R\$ 4.166.452,69 (quatro milhões cento e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sessenta e nove centavos) sendo R\$ 3.887.942,69 (três milhões oitocentos e oitenta e sete novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) por superávit financeiro e R\$ 278.510,00 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e dez reais) por redução, conforme quadro abaixo.

Recib 30/09/19
[Handwritten signature]

[Three handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

TOTAL POR TIPO DE SUPLEMENTAÇÃO

DESCRICAÇÃO	SUPLEMENTADO	REDUZIDO
CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINANCEIRO	3.887.942,69	0,00
CREDITOS ESPECIAIS POR REDUCAO	278.510,00	278.510,00
	4.166.452,69	278.510,00

Orcamento>Suplementações>Relatório de Suplementação orc2_suplementacao002.php Emissor: Estefani Pinto Diogo Resende Exerc: 2019

Data: 30-09-2019 - 11:01:43

2. PROJEÇÃO DE RESTOS A PAGAR

No final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas em restos a pagar. A lei 4.320/64 separa os restos a pagar em processados e não processados; processados àqueles cuja despesa já alcançou a fase de liquidação e os não processados àqueles que não foram liquidados. Nesse contexto, o saldo dos restos a pagar dos exercícios anteriores soma o montante de R\$ 10.367.846,61.

Dados cadastrais dos empenhos			Saldo a pagar anteriores		Movimentação dos restos a pagar no período					Saldo a pagar finais		
Empenho	Emissão	Credor	RP não proc	RP proc	Anulação		Liquidação	Pagamento		A liquidar	Liquidados	Geral
					RP não proc	RP proc		RP não proc	RP proc			
Total			17.067.958,41	15.248.582,56	551.691,48	6.849.913,32	9.124.422,12	8.642.324,19	5.844.765,36	7.331.844,80	3.036.001,81	10.367.846,61

Empenho>Relatórios de Movimentação>Execução de Res emp2_relemprestoexecucao002.php Emissor: Estefani Pinto Diogo Resende Exerc: 2019 Data: 30-09-2019 - 11:14:24

Para o exercício de 2019, as despesas empenhadas e não pagas são no montante de R\$ 43.924.422,61, valor este que até o final do exercício sofrerá variação em virtude dos valores a serem empenhados nos próximos meses.

Abaixo segue gráfico da variação da despesa nos primeiros 9 meses:

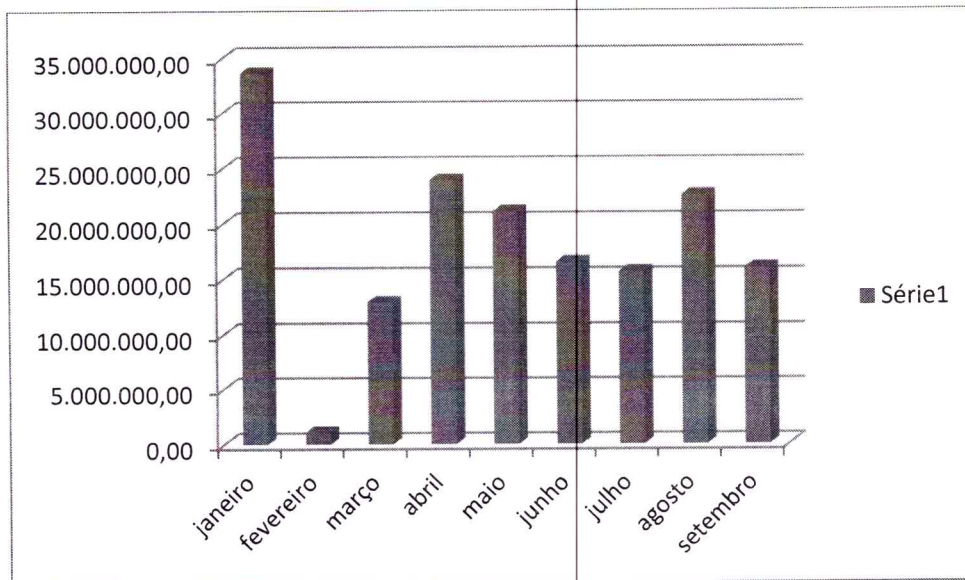
EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL**

Evolução mensal da despesa- Jan à Set/2019		
janeiro	33.681.341,73	Varição
fevereiro	1.078.459,77	-32.602.881,96
março	12.920.476,90	11.842.017,13
abril	23.944.726,39	11.024.249,49
maio	21.111.349,55	-2.833.376,84
junho	16.527.250,44	-4.584.099,11
julho	15.651.807,37	-875.443,07
agosto	22.559.991,83	6.908.184,46
setembro	15.993.683,08	-6.566.308,75
Total ano	163.469.087,06	

Observa-se uma variação relevante no primeiro quadrimestre devido aos empenhos globais que são emitidos baseados na estimativa da despesa para todo o exercício.



Considerando a variação visualizada acima e a média mensal de empenhos de R\$ R\$ 18.163.231,90 é possível projetar para os últimos três meses do exercício o valor a ser empenhado de R\$ R\$ 54.489.695,69.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL**

Há de se levar em conta que nos meses de novembro e dezembro as secretarias revisam seus empenhos e solicitam a anulação de empenhos que não serão utilizados e que compõem esse cálculo. Por outro lado, de acordo com a disponibilidade financeira do ente e o cronograma de desembolso essas despesas serão pagas interferindo diretamente no valor dos restos a pagar em 2019. Outra variável a ser considerada é a retração dos empenhos no encerramento do exercício.

Caso houvesse a inscrição de restos a pagar na data de 30/09/2019 o montante seria de R\$ 43.924.422,61. Da posse desses dados é possível projetar um aumento de 33,3% no montante dos restos a pagar no exercício de 2019 em R\$ 14.641.474,20, totalizando a projeção para 31/12/2019 de R\$ 58.565.896,81.

3. OUTROS COMPROMISSOS FINANCEIROS EXIGÍVEIS

Para manter o equilíbrio nas contas públicas faz-se necessário efetuar um planejamento adequado que leve em consideração o comprometimento financeiro além do curto prazo. Segue abaixo explanação por item dos compromissos financeiros exigíveis para o exercício de 2019.

- **AES SUL- RGE**

Valor mensal referente ao parcelamento junto à empresa fornecedora de energia elétrica assinado em 03/02/2017 que prevê o pagamento de 165 parcelas de R\$ 65.813,59, atualmente com 33 parcelas pagas.

- **PRECATÓRIOS**

O município de Sant' Ana do Livramento sob o Regime Especial de pagamento de precatórios conforme a emenda complementar 62/2009 efetuou em 18 de agosto de 2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

acordo NA NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2428-10/000045-9 para pagamento dos precatórios com aportes mensais.

Atualmente o município possui a obrigação mensal compreendida em 1,5% da Receita Corrente Líquida no valor aproximado de R\$ 220.000,00 para repasse ao Tribunal de Justiça que efetivamente efetua o pagamento de precatórios.

- **LANIFÍCIO TOMAZ ALBORNOZ**

Termo de reacordo com confissão de dívida e compensação de valores assinada entre Município De Sant' Ana do Livramento e o Lanifício Do Rio Grande Do Sul Thomaz Albornoz S/A assinado em 17/10/2017 conforme processo: 0025/1.03. 0017673-2 no valor de R\$ 3.650.690,57.

O presente termo acordou o pagamento de 73 parcelas no dia 17 de cada mês de R\$ 50.000,00 corrigidas monetariamente pelo IGP-M e juros moratórios de 1% a contar da data de assinatura do acordo. O contrato prevê que nos meses de março e novembro será efetuado o pagamento de duas parcelas com os referidos acréscimos. Atualmente o presente acordo possui 26 parcelas pagas.

- **PARCELAMENTOS SISPREM**

Atualmente o município possui 9 acordos de parcelamentos vigentes com os SISPREM que perfazem o montante de R\$ 1.754.045,00. Segue abaixo a descrição:

- ✓ Parcelamento de débitos relativos à **patronal** conforme acordos abaixo parcelados a contar de setembro/2017 perfazendo o valor mensal variável conforme atualização monetária aproximada de R\$ R\$ 1.597.787,12:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

Acordo	Composição	Valor da parcela na data da consolidação	Nº de parcelas	Parcela atual
826/2017	01/2016 à 03/2017	R\$ 169.979,55	200	26
889/2017	01/2005 à 10/2012	R\$ 373.583,22	200	26
890/2017	11/2012 à 12/2015	R\$ 204.574,26	200	26
866/2017	12/2001 à 04/2012	R\$ 121.395,81	200	26
698/2018	04/2017 à 13/2017	R\$ 335.701,56	60	16
256/2019	01/2018 à 13/2018	392.552,72	60	05
	Total mensal	R\$ 1.597.787,12		

- ✓ Parcelamento de débitos relativos à assistência conforme acordos abaixo parcelados em até 200 vezes a contar de março/2018 perfazendo o valor mensal variável conforme atualização monetária aproximada de R\$ 125.291,09:

Acordo	Composição	Valor da parcela na data da consolidação	Nº de parcelas	Parcela atual
001/2018	2016 e 2017	R\$ 95.173,56	200	19
002/2019	2018	R\$ 30.117,53	60	04
	Total mensal	R\$ 125.291,09		

- ✓ Parcelamento de débitos relativos à patronal sobre a receita corrente líquida conforme acordos abaixo parcelados em 60 vezes a contar de abril/2019 perfazendo o valor mensal variável conforme atualização monetária aproximada de R\$ 30.966,79:

Acordo	Composição	Valor da parcela na data da consolidação	Nº de parcelas	Parcela atual
003/2019	2018	R\$ 30.966,79	60	04
	Total mensal	R\$ 30.966,79		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL

Alertamos ainda para a existência da parcelas em aberto junto ao SISPREM, devido a falta de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.516.833,34, relativos a previdência e R\$ 168.976,29, no montante de R\$ 1.685.809,63. Dessa forma, caso não sejam tomadas providências para a disponibilização da dotação orçamentária suficiente para a cobertura dos valores acima, deverão ser adicionados os valores proporcionais até o final do exercício para o orçamento do próximo exercício no elemento de despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 5.195.000,00.

- **Parcelamentos INSS**

Valor mensal retido no 1º decêndio FPM relativo ao contrato de parcelamento com o INSS pela MP 2129-8 de 26/04/2001 e MP 2187-12 de 27/07/2001 firmado em 2012 para pagamento de 240 parcelas mensais variáveis no valor aproximado de R\$ 175.000,00. Além do valor retido há um parcelamento no valor de R\$ 1.600,00 pago mensalmente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL**


4. PROJEÇÃO DE ADIMPLEMENTO DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS


É redundante mencionar a crise financeira que afeta o país e seus reflexos nas finanças dos municípios, onde a despesa cresce e a receita não acompanha. No atual cenário econômico, ainda que, muitas sejam as obrigações financeiras, a gestão dos recursos financeiros prima pela adimplência dos compromissos assumidos por parcelamento e folha dos servidores públicos.

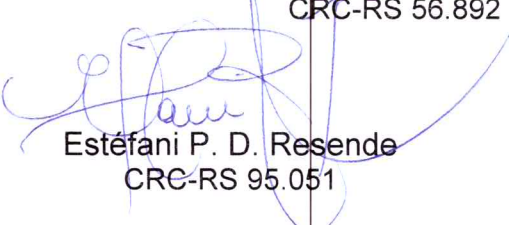
Não há dúvida que o pagamento de outras obrigações de curto prazo é de suma importância. No entanto, há de ser levada em consideração a redução da arrecadação e queda nas transferências aos municípios.

Com esse cenário em mente, o adimplemento dos compromissos financeiros será de acordo com as prioridades elencadas pela secretaria e de acordo com a disponibilidade financeira acompanhada pela redução das despesas.

Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 2019.


Mulcy Torres da Silva
Sec. Mun. Da Fazenda


Mauro Dias Fernandes
CRC-RS 56.892


Estéfani P. D. Resende
CRC-RS 95.051